

DECRETO Nº1.217/2005

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Nº650, de 08 de junho de 2005,

DECRETA:

Art.1º- Fica aberto Crédito Especial, para aquisição de terreno para transferência da fábrica de artefatos de cimento, bem como construção de garagens para veículos e máquinas desta Municipalidade, na seguinte dotação:

008001 – Serviços Urbanos, 1545100213.036 – Aquisição de terreno para transferência da fábrica de artefatos de cimento, bem como, construção de garagens para veículos e máquinas desta Municipalidade, 4.5.90.61.000 – Aquisição de imóveis, no valor de R\$575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais).

Art. 2º- Os recursos para suplementação do artigo primeiro, serão provenientes do superávit financeiro verificado no exercício anterior, no valor de R\$575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 14 de junho de 2005


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal